

Chamada Interna IFBA/UFSB Nº 01/2023, de 10 de maio de 2023

Chamada interna para credenciamento de docentes colaboradores/as no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA) – Mestrado Acadêmico

1. ABERTURA

1.1 A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) tornam públicas as normas que regem a Chamada para credenciamento docente para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA).

2. DO PÚBLICO ALVO E DOS OBJETIVOS

2.1 A Chamada de credenciamento para o PPGCTA destina-se a docentes portadores/as de título de Doutorado, com interesse na área de Ciências Ambientais e suas tecnologias, para atuar em pesquisa, docência, gestão e políticas relacionadas à sustentabilidade, à conservação, à tecnologia e à educação ambiental.

2.2 O/A docente candidato/a ao credenciamento no PPGCTA deve atender às exigências desta Chamada e da Normativa Interna N. 02, disponível em: https://ufsb.edu.br/cfcam/images/centro_de_formacao/cf_cam/PPGCTA/Normativas/Normativa_02_Credenciamento_Atualizacao2022.pdf.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão ofertadas nesta Chamada interna, três vagas para docentes colaboradores/as, sendo uma vaga para a UFSB e duas vagas para o IFBA, exclusivamente dos campi sediados em Porto Seguro e Eunápolis.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O pedido de credenciamento deverá ser encaminhado às coordenações do Programa, via e-mail (ppgcta@ufsb.edu.br e ppgcta.psg@ifba.edu.br), sendo responsabilidade do/a candidato/a estar atento/a ao Cronograma disponível na Tabela 1.

4.2 Junto ao e-mail enviado, devem ser entregues o Formulário de Solicitação de Credenciamento (ANEXO I) e o Barema (ANEXO II), acompanhados dos seguintes documentos:

I - Curriculum Lattes atualizado.

II - Carta de intenção com as seguintes informações:

a) Produtividade acadêmica nos últimos quatro anos (artigos classificados no Qualis Capes vigente, livros e capítulos de livros com ISBN e revisados por pares);

b) Justificativa sólida para o credenciamento, que demonstre efetiva compreensão do perfil do Programa e respectiva área de concentração;

c) Indicação de, no mínimo, dois componentes curriculares existentes no Programa com os quais poderá contribuir ao longo do quadriênio (https://ufsb.edu.br/cfcam/images/ppgcta/Documentos/Ement%C3%A1rio_e_estrutura_curricular.pdf);

d) Indicação de disponibilidade para contribuir com, no mínimo, duas comissões existentes no Programa, para apoio ao trabalho e à gestão do curso:

- Seleção e Acompanhamento de Bolsistas;
- Autoavaliação
- Eventos
- Comunicação
- Processos Seletivos
- Permanente de Credenciamento Docente
- Acompanhamento Estudantil

e) Disponibilidade para orientar estudantes em pelo menos três processos seletivos regulares no quadriênio;

4.3 A produção mínima exigida para credenciamento de novos/as docentes no PPGCTA será estabelecida de acordo com o Barema do ANEXO II.

4.4 A não entrega da documentação exigida nesta Chamada implicará na desclassificação do/a candidato/a.

4.5 Não serão recebidos documentos fora do prazo ou por meio diverso daquele informado nesta Chamada.

5. DA SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

5.1 A avaliação e a seleção dos/as candidatos/as inscritos/as serão realizadas pela Comissão Permanente de Credenciamento Docente do PPGCTA.

5.2. As informações referentes a esta chamada serão divulgadas na página eletrônica do PPGCTA: <https://ufsb.edu.br/cfcam/pt-br/pos-graduacao/ppgcta>.

5.3 A Tabela 1, abaixo, apresenta o Cronograma de atividades para esta Chamada.

Tabela 1. Cronograma geral da Chamada interna para credenciamento docente.

Atividade	Data
Lançamento da Chamada interna	10/05/2023 - 16/05/2023
Inscrições via e-mail	16/05/2023 - 22/05/2023
Divulgação da lista preliminar de inscritos/as	23/05/2023
Recursos contra indeferimento de inscrição	24/05/2023
Divulgação da lista definitiva de inscritos/as	25/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2023
Recursos ao resultado preliminar	29/05/2023
Divulgação e homologação do resultado final	30/05/2023

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem crescente, de acordo com a pontuação indicada no Barema do ANEXO I, a partir da entrega e análise da documentação exigida nesta Chamada.

6.2 Em caso de empate dentro da categoria (instituição), serão observados os seguintes critérios: a) Candidato/a com maior idade na data de início das inscrições; b) Servidor com maior tempo de serviço no IFBA/UFSB; c) maior número de artigos publicados no estrato A.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será concedido aos/às candidatos/as o direito de interpor recurso relativo às fases desta Chamada, conforme prazos definidos no cronograma, devendo a solicitação ser encaminhada às coordenações institucionais em formato PDF, via e-mail (ppgcta@ufsb.edu.br e ppgcta.psg@ifba.edu.br), para envio à comissão de credenciamento para avaliação.

7.2 O/A candidato/a deverá apresentar as razões de seu recurso, de modo claro, consistente e objetivo.

7.3 O julgamento do recurso e o seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as etapas desta chamada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas coordenações do PPGCTA, que poderá remetê-los ao Colegiado, caso necessário.

8.2 Esta Chamada entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCTA.

ANEXO I

Formulário de solicitação de credenciamento docente no Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA)

Ao

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA)

Eu, _____, venho requerer meu credenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais.

Declaro que estou ciente das normas de credenciamento e reconhecimento de docentes junto ao referido Programa e dos documentos internos que discorrem sobre as normas da pós-graduação na UFSB e no IFBA (*e.g.*, regimento interno do PPGCTA e Regulamentos da Pós-Graduação), além das exigências necessárias, conforme a legislação vigente e o documento da área de Ciências Ambientais da CAPES, na qual o Programa está inserido. Também me comprometo em participar de comissões de trabalho do Programa e colaborar: com o preenchimento do relatório de avaliação do Programa pela CAPES; com a autoavaliação do Programa como docente; da autoavaliação dos/as discentes sob minha responsabilidade e no levantamento de dados/informações de meus/minhas futuros/as egressos/as no Programa.

Para credenciamento:

- Indique ao menos 2 disciplinas existentes na estrutura curricular do PPGCTA com as quais você poderá contribuir, caso seja credenciado/a:
- Se desejar, também inclua a proposta de uma nova disciplina que você poderá ofertar no Programa, caso seja credenciado/a. [Fornecer nome, carga horária, ementa e referências da nova disciplina, bem como justificativa de como ela é aderente à área de Ciências Ambientais

da CAPES e a alguma(s) das linhas de pesquisa do PPGCTA.]

Linha(s) de pesquisa em que atua ou pretende atuar no Programa:

- Linha 1 – Sistemas Naturais e Antrópicos
- Linha 2 – Natureza e Sociedade
- Linha 3 – Tecnologias Ambientais

Participa como docente permanente/colaborador(a) de outro(s) PPG(s) *stricto sensu*?

- Não
- Sim. Qual(is)? _____

Instituição em que possui vínculo formal: _____

Anexar junto a este formulário os seguintes documentos:

Para credenciamento:

- Currículo Lattes atualizado;
- Carta de intenção, conforme a normativa interna sobre credenciamento docente;
- Anuência formal da instituição de origem.

ANEXO II

Tabela de pontuação para credenciamento e credenciamento no PPGCTA

Item	Pontuação por unidade do item	Pontuação mínima para credenciamento	Pontuação mínima para credenciamento
1. Captação de recursos financeiros		0	0
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento ou de parceria pública e/ou privada	5		
Participação como membro em projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento ou de parceria pública e/ou privada	2,5		
2. Formação de recursos humanos (Pós-Graduação)		0	10
Coorientação de mestrado ou doutorado concluída* ¹	2,5		
Orientação de mestrado em andamento ou concluída	5		
Orientação de doutorado em andamento ou concluída	10		
3. Formação de recursos humanos (Graduação)		0	2
Orientação de iniciação científica (IC) concluída	1		
Orientação concluída de iniciação à docência (PIBID), residência pedagógica (RP), tutoria (PET)	1		
Orientação concluída de TCC de graduação	1		
4. Produção científica, técnica e tecnológica*²		20	20
Artigo publicado em periódico na área de Ciências Ambientais* ³			
A1	5		
A2	4		
A3* ⁴	3		
A4* ⁴	2		
Publicação de livro* ³	2		

Publicação de capítulo de livro técnico-científico* ³	1		
Patente depositada ou outros produtos técnico-tecnológicos (mapas, material didático, manuais, curso profissional, etc.)	0,5		
Patente registrada, softwares	5		
5. Ensino		0	10
Participação em componentes curriculares obrigatórios do programa no quadriênio (cada 30h)	5		
Participação em componentes curriculares optativos do programa no quadriênio (60 h)	5		
6. Extensão			
Coordenador ou Coordenador Adjunto de programa ou projeto de extensão registrado em sua respectiva unidade acadêmica (por ano). Para credenciamento: o Programa ou Projeto de extensão deve ter participação com discente/egresso do Programa na equipe.	2,5		
Participação como membro em programa ou projeto de extensão registrado na PROEX (por ano). Para credenciamento: o Programa ou Projeto de extensão deve ter participação com discente/egresso do Programa na equipe.	1,25		
7. Administração		0	2,5
Participação em Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação (por ano)	5,0		
Participação em Comissão de Seleção ou Colegiado do PPG (por ano)	2,5		
Participação em outras comissões do PPG (por ano)	1,5		
Pontuação total obtida			
A pontuação total mínima para credenciamento é: ≥ 35 pontos, desde que cumprida a pontuação mínima nas seções definidas no barema .			
A pontuação total mínima para credenciamento é: ≥ 50 pontos, desde que cumprida a pontuação mínima nas seções definidas no barema .			
Para todos os itens, considerar atividades desenvolvidas durante o período avaliativo .			
* ¹ Pontuação válida apenas para credenciamento.			
* ² Para mulheres que tiveram ou adotaram filhos/as no quadriênio, adicionar 5 pontos por ano (até um máximo de 10 pontos), contabilizados desde o nascimento/adoção até a idade de dois anos.			

*³ Para produção com discente do PPGCTA, resultado da dissertação ou tese defendida no máximo há 5 anos, sem contar o ano vigente, acrescentar 0,5 por produto.

*⁴ Considerar Qualis 2017-2020, atualizado.

O(A) docente deve entregar o barema preenchido para APENAS conferência da CPCD e estar com o currículo Lattes atualizado no momento da avaliação.